

## **ANEXO I**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG**

**SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO**

**PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre**

**EDITAL PROGRAD Nº 03/2023**

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

#### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 O/A docente Roseli Aparecida da Silva Nery do Instituto de Letras e Artes torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Introdução à tridimensionalidade/06413

1.4 Número de vaga oferecida: 01

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Inscrição:

- Enviar e-mail (roseli.nery@gmail.com) com o assunto monitoria TRIDI contendo carta com argumentação de interesse pela monitoria, breve descrição sobre a experiência em tridimensionalidade (peças que construiu, trabalhos que realizou), sua disponibilidade de horários, e a capacidade de interação com colegas.

2.3 Interposição de recurso: mandar e-mail com o assunto Recurso monitoria TRIDI até 24 após divulgação do resultado da seleção com a argumentação.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em cursos de Artes Visuais da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital ou componente curricular equivalente.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

Disponibilidade de horário às quintas-feiras pela manhã e sexta-feira à tarde e mais um turno semanal.

Maior envolvimento e afinidade com o trabalho da Disciplina, apontada na carta de interesse.

Maior capacidade de interação com estudantes apontada na carta de interesse.

Maior rendimento quando cursou a disciplina ou equivalente, apontado no histórico.

Caso seja necessário, os/as inscritos/as podem ser chamados para entrevista em dia e hora a combinar.

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 24 de março de 2023.

Roseli Aparecida da Silva Nery

---

Docente Responsável pela Bolsa